

PORTARIA Nº 148/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
JULIANE DA SILVA GONÇALVES	Ass Administrativo	158.558.634-09	Sec de Cultura	31 de janeiro de 2022
ÉRICA DE FREITAS SOUZA	Ass Administrativo	117.246.364-64	Sec. De Cultura	31 de janeiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022;

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asjora
Prefeito

